



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução N° 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO I - N° 20 - Sete Lagoas, 19/11/2013

## MESA DIRETORA (2013/2014)

**EXPEDIENTE** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Márcio Paulino Torres - Lulu	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Secretário
Milton Saraiva	PP	1º Vice-Presidente
Pastor Fabrício	PMN	2º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

## EMENDA Nº 035 Á LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos termos do § 5º art. 74 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas:

Altera o “caput” do artigo 119 da LOM.

Art. 1º O “caput” do art. 119 da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 119 – O Município organizará a sua administração, exercerá suas atividades e promoverá sua política de desenvolvimento urbano dentro de um processo de planejamento, atendendo aos objetivos e diretrizes estabelecidos no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor, mediante adequado Sistema de Planejamento”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas/MG, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Sete Lagoas, 18 de novembro de 2013.

Márcio Paulino da Silva Torres  
Presidente

Milton Luiz Saraiva      Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento  
1º vice-Presidente      2º Vice-Presidente

Milton Maurício Martins      Décio Márcio Magela Abreu  
1º Secretário      2º Secretário

(Originária da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2013 de autoria dos Vereadores Dalton Antonio de Avelar Andrade, Claudio Henrique Nacif Gonçalves, Jeferson Douglas Soares Estanislau, Alcides Longo de Barros, Renato Gomes, Marli Aparecida Barbosa e Joaquim Gonzaga Barbosa)